

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**AVISO Nº 386/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Avisa que, na Comarca de Olímpia, o feriado municipal de 24/06, segue o destino do [Decreto Municipal nº 8.116](#) de 16/6/2021, que cancela o feriado, somente em 2021. (EMENTA ELABORADA)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o despacho do Presidente do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21/6/2021, pág.10 – SEMA 1.1.2, **AVISA** aos membros e servidores que, na Comarca de OLÍMPIA, o feriado municipal de 24/06 (Dia do Padroeiro de São João Batista) segue o destino do [Decreto Municipal nº 8116](#) de 16/6/2021, que altera sua data, ficando, portanto, cancelado o feriado, somente em 2021.

*Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.122, p.57, de 25 de Junho de 2021.](#)*